



Universidade Federal de Pelotas

EDITAL Nº 08/2025

RETIFICAÇÃO

Processo nº 23110.018787/2025-81

A Universidade Federal de Pelotas (UFPel) torna pública a retificação do Edital CAP nº 08/2025, conforme descrito a seguir:

1. Onde se lê:

*"8.3. Serão considerados aprovados e classificados neste processo seletivo, os candidatos que obtiverem as notas mínimas previstas no item **6.7** deste Edital, e classificados no limite disposto nos termos do Art. 39 do Decreto nº 9.739/2019, Anexo II, por área, conforme segue na Tabela II abaixo:"*

2. Leia-se:

*"8.3. Serão considerados aprovados e classificados neste processo seletivo, os candidatos que obtiverem as notas mínimas previstas no item **6.6** deste Edital, e classificados no limite disposto nos termos do Art. 39 do Decreto nº 9.739/2019, Anexo II, por área, conforme segue na Tabela II abaixo:"*

(assinado eletronicamente)

Profª. Drª. Ursula Rosa da Silva
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **URSULA ROSA DA SILVA, Professor do Magistério Superior**, em 29/07/2025, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3171739** e o código CRC **819DDD76**.